

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2660 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 06 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO N.º 185/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Exonerar a partir do dia 01/06/2025, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Provimento em Comissão, em conformidade a Lei Municipal nº 884/2025, anexo III conforme segue:

NOME	CARGO/SIMBOLO	MAT	IDENTIDADE	CPF
GEIZA DANTAS LIÃO BALIANA	GER PROT SOCIAL BASICA – CC3	938	**238.96** SESP/PR	**6.540.489**
JULIO CESAR R DOS SANTOS	GER HABITAÇÃO – CC -3	937	**52136** SESP/PR	**2.270.419**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01 de junho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

**EDSON
HUGO
MANUEIRA:0
3537950977**
EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

Digitally signed by EDSON HUGO MANUEIRA, DN: cn=EDSON HUGO MANUEIRA, o=EDSON HUGO MANUEIRA, ou=EDSON HUGO MANUEIRA, email=edson.hugo.manueira@sabaudia.pr.gov.br, c=BR, serial=3537950977, reason: I am the author of this document. Date: 2025.06.02 15:26:40 -0300 Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2660 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 06 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO N.º 186/2025

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, **EDSON HUGO MANUEIRA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o afastamento por motivo de Licença Maternidade da Secretária da Assistência Social e Habitação, senhora Milady Leila Trava, conforme Portaria nº 236/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado INTERINAMENTE o senhor **JULIO CESAR R DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº **52136** SESP/PR, CPF **2.270.419***, para ocupar o Cargo de Agente Político da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - Símbolo CC-1, em conformidade a Lei Municipal nº 884/2025, anexo III.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado e disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

**EDSON
HUGO
MANUEIRA:0
3537950977**

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

Digitally signed by EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=35771851000112, OU=presencial, CN=EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.06.02 15:27:57-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2660 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 06 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO N.º 187/2025

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, **EDSON HUGO MANUEIRA**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Nomear, a partir do dia 02 de junho de 2025, o servidor abaixo relacionado, para ocupar o respectivo Cargo de Provimento em Comissão em conformidade a Lei Municipal nº 884/2025, anexo III:

NOME	RG	CPF	CARGO-SÍMBOLO
GEIZA DANTAS LIÃO BALIANA	**8073** SESP/PR	**5.088.099**	GERENTE DE GESTÃO DO SUAS – CC-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

**EDSON
HUGO
MANUEIRA**
:035379509

77

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

Digitally signed by EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=35771851000112, OU=presencial, CN=EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.06.02 15:28:18-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2660 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 06 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO Nº 188/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

Considerando o contido na Lei Municipal nº 865/2024, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o contido no Decreto nº 002/2024, de 05 de janeiro de 2024.

Decreta

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 02 de junho de 2025, a senhora abaixo relacionada como membro suplente do Conselho Tutelar, considerando o resultado da Eleição para o Conselho Tutelar do Município de Sabáudia promulgado através do Edital CMDCA nº 005/2023, em consonância a Resolução do CMDCA em substituição ao Conselheiro Tutelar titular.

NOME	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO
JESSICA ISABEL LAUREANO DA SILVA	**801.74** SESP/PR

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de junho de 2025.


EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

"SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2660 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 06 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO Nº 189/2025

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 02 de junho de 2025, a senhora abaixo relacionada para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Orientador Social**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023 de 31/01/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023.

NOME	DOC DE IDENTIFIC	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIZ PRADO DA SILVA DOMINGOS	**29337** SESP/PR	6º - AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de junho de 2025.


EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

"SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2660 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 06 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO N.º 190/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

D E C R E T A

Art. 1º. Exonerar a partir do dia 01/06/2025, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, em conformidade a Lei Municipal nº 884/2025, anexo III conforme segue:

NOME	CARGO/SIMBOLO	MAT	IDENTIDADE	CPF
PEDRO GABRIEL ZANIN VITAL	CH SEÇ MANUTENÇÃO DE FROTAS – CC4	966	**96783** SESP/PR	**0.387.359**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01 de junho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

**EDSON
HUGO
MANUEIRA:03537950977**

Digitally signed by EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=35771851000112, OU=presencial, CN=EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.06.02 16:15:48-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2660 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 06 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO N.º 191/2025

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, **EDSON HUGO MANUEIRA**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Nomear, o servidor abaixo relacionado, para ocupar o respectivo Cargo de Provimento em Comissão em conformidade a Lei Municipal nº 884/2025, anexo III:

NOME	CPF	CARGO-SIMBOLO
PEDRO GABRIEL ZANIN VITAL	**0.387.359**	CH SEÇ DE PLANEJAMENTO – CC4

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
3537950977
EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

Digitally signed by EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=35771851000112, OU=presencial, CN=EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.06.02 16:16:07-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2660 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 06 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO N.º 192/2025

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, **EDSON HUGO MANUEIRA**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **CAROL FERREIRA DE SOUZA**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PSICOLOGO, inscrito no CPF sob nº ****8.644.239****, RG ****26184**** SESP-PR, matrícula 384, designada para exercer a função do Cargo em Comissão de GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Símbolo CC-3, com vencimentos do cargo efetivo e gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração do cargo a ser designado, de acordo com o artigo nº 34 da Lei Municipal nº 884/2025, anexo III sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01 de junho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
Digitally signed by EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EMBRANCO, OU=35771851000112, OU=presencial, CN=EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.06.02 16:16:27-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0
EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2660 – PÁG. 9 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 06 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº 236/2025

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º Conceder, **Licença Maternidade** por 120 (cento e vinte) dias, bem como **Prorrogação da Licença Maternidade** por 60 (sessenta) dias para a servidora relacionada abaixo, conforme determina a Lei Municipal nº 32/93 – Estatuto do Servidor Público e sua alteração através da Lei Municipal nº 258/2013, que garante a estabilidade da gestante, a partir do dia 02/06/2025.

NOME	CARGO	MATRIC	CPF
MILADY LEILA TRAVA	SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	958	**1.309.669**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

**EDSON
HUGO
MANUEIRA:0
3537950977**

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

Digitally signed by EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=[EM BRANCO], OU=35771851000112, OU=presencial, CN=EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.06.02 15:28:37-03'00"
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2660 – PÁG. 10 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 06 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
(Lei Municipal nº. 865/2024)

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Comissão Eleitoral

A COMISSÃO ELEITORAL DO CMDCA/Sabáudia, no uso de suas atribuições constantes no art. 02 da Resolução 10/2025 – CMDCA- Sabáudia, que institui a Comissão Especial de Eleição da Sociedade Civil organizada para a composição do CMDCA, biênio 2025/2027.

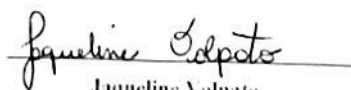
Resolve

Art. 1º - Publicar o resultado da análise dos requerimentos recebidos das entidades interessadas em participar do Processo Eleitoral.

IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	RESULTADO
Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabáudia	Candidata e Votante	HABILITADA
Associação Esportiva Sabáudia Futsal	Candidata e Votante	HABILITADA
CIEE - Centro de Integração Empresa – Escola	Candidata e Votante	HABILITADA
APMF - Colégio Estadual Herminia Rolim Lupion	Candidata e Votante	HABILITADA
APMF – Colégio Estadual Sabáudia	Votante	HABILITADA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Sabáudia/PR, 02 de junho de 2025.


Jaqueline Volpato
Presidente da Comissão Eleitoral
CMDCA – Sabáudia

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2660 – PÁG. 11 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 06 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA

Praça da Bandeira., 47 - Centro - Sabáudia
CEP: 86720-000 CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122
E-mail: Site: http://www.sabaudia.pr.gov.br/

DISPENSA ELETRÔNICA Nr.: 1/2025

Processo Adm.: 27/2025
Data do Processo: 20/05/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 27/2025
b) Nr. Licitação: 1/2025 - DE
c) Modalidade: Dispensa eletrônica
d) Data de Homologação: 02/06/2025
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARQUE DE DIVERSÕES ITINERANTE, COM A INSTALAÇÃO DE 13 (TREZE) BRINQUEDOS RECREATIVOS, COM ACESSO GRATUITO AO PÚBLICO NOS DIAS 27, 28 E 29 DE JUNHO DE 2025, DURANTE A TRADICIONAL FESTA JUNINA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR

Participante: FLINN DIVERSÕES PARK

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de parque de diversões itinerante, com a instalação de 13 (treze) brinquedos recreativos, com acesso gratuito ao público nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2025, durante a tradicional Festa Junina do Município de Sabáudia/PR.	1,000	SERV	57.000,00	57.000,00

Total do Participante: 57.000,00

Total Geral: 57.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades da Gerencia de Cultura	08.002.13.392.0013.2054.3.3.90.39.00	R\$ 59.999,94

Sabáudia, 02 de Junho de 2025

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2660 – PÁG. 12 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 06 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 2

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA Praça da Bandeira., 47 - Centro - Sabáudia CEP: 86720-000 CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 E-mail: Site: http://www.sabaudia.pr.gov.br/	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 7/2025
	Processo Adm.: 14/2025 Data do Processo: 12/03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 14/2025
b) Nr. Licitação: 7/2025 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 02/06/2025
e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.*

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

40.332.250 MARCOS AURELIO GORITO

Total do Participante: **681,50**

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

Total do Participante: **3.036,00**

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

GRAFICA BARROSO LTDA

Total do Participante: **172.066,22**

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA

Total do Participante: **16.807,00**

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

GRAFICA VEREDAS LTDA

Total do Participante: **4.987,50**

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

SCANNERGRAF ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA

Total do Participante: **14.360,00**

Total Geral: 211.938,22

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.	11.009.04.122.0005.2004.3.3.90.30.00	R\$ 492.755,52

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2660 – PÁG. 13 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 06 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 2 / 2

Sabáudia, 02/06/2025

Assinatura do Responsável